



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 51/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº179.....25

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminho a mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 45/2025 de 18 de junho de 2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) destinado a custear as despesas das Secretarias de Saúde e de Educação e dá outra providências.”, no que tange as despesas com auxílio-alimentação, bem como à criação da respectiva rubrica orçamentária, visando à adequação dos recursos no âmbito dessas secretarias.

O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta lei as seguintes reduções Orçamentárias:

07.01.10. 301.0122.2061 – MANUTENCAO DO POSTO DE SAUDE – ASPS

3390.46.00.00.00.00 – Auxilio Alimentação R\$ 340.000,00

06.02.12.361.0067.2032 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390.46.00.00.00.00 – Auxilio Alimentação R\$ 220.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS R\$ 560.000,00”

Os demais artigos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 26 de junho de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal